



## PORTARIA Nº 6367/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A RE-RATIFICAÇÃO DE PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando** quando a lavratura da Portaria nº 6346/2021, de 22 de setembro de 2021, e Portaria nº 6353/2021 de 28 de setembro de 2021 por um equívoco houve erro no anexo I quanto a quantidade de dias de licença;

### **RESOLVE:**

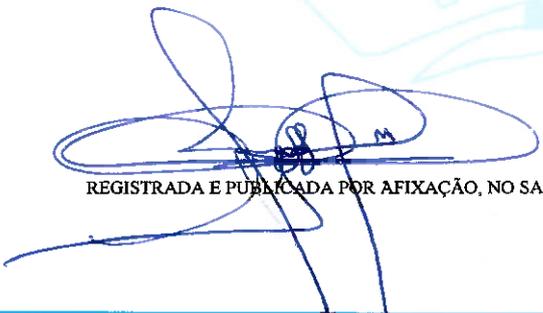
Art. 1º - Fica re-ratificada a Portaria nº 6346/2021 especificamente o seu anexo I que passa a ser o seguinte, onde consta da Servidora a Sra. Araci Cuba Matos Carducci para 05 dias de licença e a Portaria nº 6353/2021 Servidora a Srta Danielle Marcondes para 02 dias de licença.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de outubro de 2021

  
José Valentim Fodra  
RC nº 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.